LEI N°. 3.718, DE 04/10/2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ – DISTRITO DE JACUPEMBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação 468, com início na Avenida Luiz Rossato e finalizando na rua sem denominação 472, localizada no Bairro São José, no Distrito de Jacupemba, conforme planta em anexo, passa a denominar-se Rua **JOSÉ GOMES.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal